



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1971/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 05 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 056/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9740/2016,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento da Exmª Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS de Luziânia-GO a Cristalina-GO, no período de 26 a 29/04/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Presidir as audiências da segunda etapa da Justiça do Trabalho Itinerante de 2016, na cidade de Cristalina, no período de 26 a 29/04/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 057/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9743/2016,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento da Exmª Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS de Luziânia-GO a Cristalina-GO, no período de 24 a 25/02/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Presidir as audiências da segunda etapa da Justiça do Trabalho Itinerante de 2016, na cidade de Cristalina, nos dias 24 e 25/02/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 88/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os Processos Administrativos nº 8045/2016, nº 6554/2016 e nº 9689/2016,

Considerando o art. 1º da Resolução Administrativa nº 041/2016, que instituiu o Comando Operacional de Gestão Documental (COGD), com a atribuição de analisar, selecionar, preservar e eliminar os documentos e autos judiciais e administrativos de 1º e 2º graus, constantes do arquivo intermediário deste Regional, na capital; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor LAURO LUSTOSA DE ALENCAR NETO, código s203194, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 5 de abril de 2016.

Art. 2º Considerar designado o servidor LAURO LUSTOSA DE ALENCAR NETO para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, no período de 5 de abril a 1º de maio de 2016.

Art. 3º Remover o servidor LAURO LUSTOSA DE ALENCAR NETO da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para a Secretaria-Geral Judiciária (Seção de Gestão Documental), a partir de 2 de maio de 2016.

Art. 4º Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor PAULO FERNANDO N. SOUTO MAIOR DOS SANTOS, código s202653, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, no período de 5 de abril a 31 de maio de 2016.

Art. 5º Considerar dispensado o servidor PAULO FERNANDO N. SOUTO MAIOR DOS SANTOS da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 5 de abril de 2016.

Art. 6º Considerar revogada, a partir de 11 de fevereiro de 2016, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 313/2013, a qual designou o servidor PAULO FERNANDO N. SOUTO MAIOR DOS SANTOS, substituído da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, anteriormente ocupado pela servidora BÁRBARA ALENCAR MORAIS.

Art. 7º Remover o servidor WESLEY FARIA CALISTO, código s202911, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 2 de maio de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 4 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 120/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – PA Nº 9219/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora ADA RÚBIA CHARLES DE ANDRADE, código s202586, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir, em caráter excepcional, a titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luís Peixoto, ocupado pela servidora AMANDA NAHÍÁ E SILVA FREITAS, nos períodos de 5 a 14 de maio de 2016 e de 16 de maio a 3 de junho de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 4 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 124/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de afastamento para estudo no exterior do servidor abaixo identificado, nos termos do Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 561/2015 – Sisdoc;

CONSIDERANDO a autorização pelo Supremo Tribunal Federal de afastamento do País ao servidor, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do STF nº 76/2016 de 22/04/2016, seção 2, página 59;

CONSIDERANDO o necessário deslocamento aéreo até o local do estágio supervisionado,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento para Estudo no Exterior ao servidor RODRIGO OLIVEIRA XIMENES, ocupante de cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com ônus limitado, no período de 24 de maio a 29 de junho de 2016 para realização de estágio supervisionado a ser ministrado pelo Serviço de Endoscopia do Departamento de Gastroenterologia do Hospital da Universidade de Kobe, na cidade de Tóquio, Japão, com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 014/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5546/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Israel Brasil Adourian para integrar o Comitê Gestor do Trabalho Seguro, na condição de Coordenador, e os Juizes do Trabalho Eduardo Tadeu Thon e Glenda Maria Coelho Ribeiro como Gestores, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes.

Art. 2º Revogar as Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nº 020/2014, GP/SGJ Nº 032/2015 e GP/SGP Nº 025/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2016.

(assinado eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 224/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9762/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Tenente-Coronel LUIZ ALBERTO SARDINHA BITES de Goiânia-GO a Goiás-GO, no dia 09/05/2016, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Fiscalizar e vistoriar as instalações do sistema de monitoramento nas Varas do Trabalho de Inhumas e Goiás, conforme PA 9554/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 225/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9763/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGERIO RABELO PEREIRA de Goiânia-GO a Goiás-GO, no dia 09/05/2016, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Fiscalizar e vistoriar as instalações do sistema de monitoramento, conforme PA 9554/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 226/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9765/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ ALBERTO SARDINHA BITES de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 10/05/2016, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Fiscalizar as instalações do sistema de monitoramento e vistoriar as instalações da Vara de Goiatuba, conforme P. A. nº 9554/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 227/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9766/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO RABELO PEREIRA de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 10/05/2016, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Fiscalizar as instalações do sistema de monitoramento e vistoriar as instalações da Vara de Goiatuba, conforme P. A. nº 9554/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de maio de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 228/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9769/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Tenente-Coronel LUIZ ALBERTO SARDINHA BITES de Goiânia-GO a Porangatu-GO, nos dias 11 e 12/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Fiscalizar e vistoriar as instalações do sistema de monitoramento nas Varas do Trabalho de Porangatu, Uruaçu, Goianésia e Ceres, conforme PA 9554/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de maio de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 235/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9785/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO de Goiânia-GO a Catalão-GO, nos dias 30 e 31/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Fiscalizar e vistoriar as instalações do sistema de monitoramento nas Varas do Trabalho de Catalão, Pires do Rio e Caldas Novas, conforme PA 9554/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de maio de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 236/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9784/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ ALBERTO SARDINHA BITES de Goiânia-GO a Catalão-GO, nos dias 30 e 31/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Fiscalizar as instalações do sistema de monitoramento e vistoriar as instalações as Varas do Trabalho de Catalão, Pires do Rio e Caldas Novas, conforme P. A. nº 9554/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de maio de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 239/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9770/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor LÁZARO JOSÉ CINTRA de Goiânia-GO a Porangatu-GO, nos dias 11 e 12/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Fiscalizar e vistoriar as instalações do sistema de monitoramento nas Varas do Trabalho de Porangatu, Uruaçu, Goianésia e Ceres, conforme PA 9554/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de maio de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 240/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9773/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGERIO RABELO PEREIRA de Goiânia-GO a Posse-GO, nos dias 16 e 17/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Fiscalizar e vistoriar as instalações do sistema de monitoramento nas Varas do Trabalho de Posse, Formosa, Valparaíso, e Luziânia, conforme PA 9554/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 241/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9774/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA de Goiânia- GO a Posse-GO, nos dias 16 e 17/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Fiscalizar e vistoriar as instalações do sistema de monitoramento nas Varas do Trabalho de Posse, Formosa, Valparaíso, e Luziânia, conforme PA 9554/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 242/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9775/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Tenente-Coronel LUIZ ALBERTO SARDINHA BITES de Goiânia-GO a Iporá-GO, no dia 18/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Fiscalizar e vistoriar as instalações do sistema de monitoramento nas Varas do Trabalho de São Luís dos Montes Belos e Iporá, conforme PA 9554/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 243/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10060/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO CEZAR P. DE ANDRADE SILVA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, nos dias 06 e 07/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Dirigir veículo oficial que conduzirá o servidor Rogério Neves Siqueira, conforme PA 2753/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 244/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9777/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCONI DE MORAIS PROVAZZI de Goiânia-GO a Iporá-GO, no dia 18/05/2016, bem como o pagamento

da diária devida.

Motivo: Fiscalizar as instalações do sistema de monitoramento e vistoriar as instalações das Varas do Trabalho de São Luís dos Montes Belos e Iporá, conforme P. A. nº 9554/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 245/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9781/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO RABELO PEREIRA de Goiânia-GO a Mineiros-GO, nos dias 19 e 20/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Fiscalizar as instalações do sistema de monitoramento e vistoriar as instalações das Varas do Trabalho de Mineiros, Jataí, Rio Verde e Quirinópolis, conforme P. A. nº 9554/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 246/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9783/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FÁBIO NEVES MARTINS de Goiânia-GO a Mineiros-GO, nos dias 19 e 20/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Fiscalizar as instalações do sistema de monitoramento e vistoriar as instalações das Varas do Trabalho de Mineiros, Jataí, Rio Verde e Quirinópolis, conforme P. A. nº 9554/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 669/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 9097/2016,

RESOLVE:

Retificar os arts. 1º, 2º e 5º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 635, de 25 de abril de 2016, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Remover a servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, código s202824, Técnico Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho (Vaga Criada Pela Lei 7873/89 - OAB) para o Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho - RA 063/2015), a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 2º Dispensar a servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, código s202824, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho (Vaga Criada Pela Lei 7873/89 - OAB), a partir de 25 de abril de 2016.

...

Art. 5º Remover a servidora LEONORA LABOISIERE LOYOLA LISITA LOBO, código s202696, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta para o Gabinete Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho (Vaga Criada Pela Lei 7873/89 - OAB), a partir de 25 de abril de 2016.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Remover a servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, código s202824, Técnico Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luís Peixoto para o Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho - RA 063/2015), a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 2º Dispensar a servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, código s202824, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luís Peixoto, a partir de 25 de abril de 2016.

...

Art. 5º Remover a servidora LEONORA LABOISIERE LOYOLA LISITA LOBO, código s202696, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luís Peixoto, a partir de 25 de abril de 2016.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 684/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 8916/2016, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ROSENILDE BRITO CAMPOS BAIAROSKI, código s203399, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 20 de abril de 2016.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora ALINY DIANEE DE FREITAS PIRETTI, código s202716, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 20 de abril de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 686/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 6506/2016, Nº 9422/2016, Nº 9425/2016, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora EIDE ALVES MORAIS ROCHA, código s203284, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 6 de abril de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 687/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 10015/2016 e 7641/2016,

RESOLVE:

Considerar suspenso, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, código s202576, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 4 a 12 de abril de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 695/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 10107/2016,

RESOLVE:

Lotar a servidora DAIANE DE FREITAS OLIVEIRA, código s161730, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Projetos e Processos de Negócios, a partir de 3 de maio de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 019/2016**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 019/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações insertas na Resolução nº 136, de 25 de abril de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 019/2012; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4632/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 020/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT:

I – Breno Medeiros, Desembargador Vice-Presidente;

II – Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

III – Alciane Margarida de Carvalho, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas;

IV – Luís Fabiano de Assis, Procurador do Trabalho indicado pelo MPT-18ª Região;

V – Monimar Leão Alves, Advogada indicada pela OAB-GO;

VI – Marcos dos Santos Antunes, Secretário-Geral Judiciário;

VII – Humberto Magalhães Ayres, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VIII – Alessandro Carneiro, Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

IX – Cleber Pires Ferreira, Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;

X – José Custódio Neto, Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia;

XI – André Luís de Meneses, Chefe de Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho;

XII – Flávio Costa Tormin, Coordenador da 4ª Turma Julgadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**Edital****Edital CSE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL Nº 11/2016

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna público o processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Engenharia Elétrica, para vagas em Goiânia, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 63/2014 e das instruções contidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de Estagiários, composta por servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
2. A seleção compreenderá a verificação de conhecimentos do candidato por meio de provas objetivas, na forma do presente Edital.
3. O processo seletivo de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vaga especificada no capítulo III e formação de cadastro de reserva.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se estudantes do curso superior de Engenharia Elétrica, para vagas em Goiânia. Na data da convocação os estudantes não poderão estar cursando o último ano ou o penúltimo e último semestre do respectivo curso.

2. Somente poderão concorrer às vagas oferecidas neste edital os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em estabelecimentos públicos ou particulares de cursos superiores de Engenharia Elétrica, oficialmente autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas no período de 6 a 12 de maio de 2016, exclusivamente pela internet, no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, "www.trt18.jus.br".

4. Para a realização da prova é imprescindível a apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com fotografia.

5. O pedido de inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não será admitida alegação de desconhecimento.

III - DAS VAGAS

1. O processo seletivo de que trata este Edital destina-se ao preenchimento da vaga especificada no quadro abaixo, bem como à formação de cadastro de reserva do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o suprimento das vagas que surgirem ou que venham a ser criadas durante a validade do certame.

CIDADE	CURSO	VAGAS
GOIÂNIA	Curso superior de Engenharia Elétrica	1 + cadastro de reserva

2. Se houver incompatibilidade entre o horário escolar e o de estágio, o candidato convocado terá sua classificação preservada até o surgimento de vaga com horário de estágio compatível, observado o período de validade do processo seletivo.

3. Ao candidato convocado que, por motivo diverso do disposto no item anterior, não puder iniciar o estágio, será facultado solicitar a colocação de seu nome no final da lista de classificação em que foi habilitado, passando a posicionar-se no último lugar dessa lista, aguardando nova convocação, que poderá concretizar-se ou não, no prazo de validade do concurso.

4. A solicitação mencionada no item anterior deverá ser encaminhada para o e-mail "sgpe.provimento@trt18.jus.br" no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à convocação.

5. O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região poderá convocar candidatos aprovados no Processo Seletivo de que trata o presente Edital para lotação em outra cidade, para fins de contratação, mediante a observância dos seguintes requisitos:

a) para cursos idênticos àqueles para os quais foi realizada a Seleção;

b) observada a ordem de classificação;

c) anuência do candidato.

5.1 O candidato que não manifestar interesse na lotação em outra cidade permanecerá na mesma posição na listagem de classificação inicial.

5.2 O estudante contratado nos termos do item 5 será excluído da lista original, renunciando implicitamente o direito à convocação para a cidade em que foi inicialmente classificado.

6. O candidato a estágio deverá ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

7. O candidato ao estágio deverá observar a política interna de estágio de sua instituição de ensino, bem como o período permitido por ela para realização de estágio.

IV - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, devendo a deficiência ser comprovada mediante perícia a ser realizada pela Junta Médica do Tribunal, quando da convocação.

2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3. O candidato com deficiência, se classificado na forma do capítulo VII, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica para candidatos com deficiência.

4. Na hipótese de inexistência de candidato com deficiência aprovado, o preenchimento da vaga dar-se-á pelo próximo candidato da classificação geral, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

5. O candidato com deficiência participará em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas para os demais candidatos.

6. O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, à Comissão de Seleção de Estagiários, que tomará as providências necessárias.

7. Caberá ao candidato com deficiência levar consigo os equipamentos e instrumentos de que dependa para a realização das provas, mediante prévia autorização da Secretária da Comissão de Seleção.

8. Serão destinadas aos candidatos com deficiência, para as vagas que surgirem ou forem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, a décima vaga, a vigésima vaga, a trigésima vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, em conformidade com o § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e com o § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

V – DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas no dia 22 de maio de 2016, domingo, das 16 às 18 horas, no Fórum Trabalhista de Goiânia, localizado na Av. T-1, esquina com a Rua T-51, nº 1403, Setor Bueno, Goiânia-GO.

2. O candidato deverá apresentar-se para a prova munido do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com fotografia, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o boletim de ocorrência expedido por órgão policial, datado de, no máximo, 30 (trinta) dias.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

5. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta a qualquer material ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressões ou quaisquer anotações, bem como telefone celular, computador portátil ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos.

6. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos do início das provas.

7. O tempo de duração da prova será de 2 (duas) horas.

8. O exame será composto de provas objetivas, com questões de múltipla escolha, todas de caráter classificatório, abrangendo as matérias indicadas no Anexo deste Edital e em conformidade com o quadro abaixo:

Tipo	Área de conhecimentos	Número de questões	Pontos
Objetiva	Língua Portuguesa	10	40
Objetiva	Conhecimentos específicos	15	45
Objetiva	Noções de Informática	5	15
TOTAL		30	100

9. A Comissão de Seleção de Estagiários assegurará o sigilo das provas e dos gabaritos.
10. As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo deste Edital.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. As provas terão 30 (trinta) questões objetivas e o valor total de 100 (cem) pontos, sendo atribuídos da seguinte forma:
- 4 (quatro) pontos a cada questão de Português;
 - 3 (três) a cada questão de Noções de Informática;
 - 3 (três) pontos a cada questão de Conhecimentos Específicos.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação dar-se-á pela ordem decrescente das notas obtidas nas provas.
2. Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, para fins de desempate, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:
- a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b) obtiver maior nota na prova de Português;
 - c) tiver maior idade.
3. O resultado final será divulgado no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, "www.trt18.jus.br".

VIII - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso contra as questões da prova, dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários, exclusivamente pelo endereço eletrônico "concurso.estagio@trt18.jus.br", devendo ser interposto no prazo de até dois dias úteis após a divulgação oficial do gabarito.
2. Os recursos deverão conter o nome completo do candidato, número de identidade ou de inscrição no concurso, o número da questão impugnada, a fundamentação e a argumentação lógica do pleito.
3. O recurso interposto fora do prazo especificado no item 1 e das condições do item 2, deste capítulo, será liminarmente indeferido.
4. O recurso será apreciado pela Comissão de Seleção, em cinco dias úteis, contados do término do prazo para a interposição.

IX - OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. A aprovação no certame não gera direito à contratação, porém garante aos selecionados a observância da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas.
2. O estudante convocado para ocupar vaga de estágio deverá apresentar declaração da instituição de ensino, comprovando estar regularmente matriculado, com a previsão de término do curso.
3. A jornada de estágio será de cinco horas, limitada a 25 horas semanais, e deve ser compatível com o horário escolar, sendo que as cinco horas deverão estar compreendidas no período das 7h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
4. O estudante perceberá, a título de bolsa de estágio para nível superior, valor mensal correspondente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), além de auxílio-transporte, que será pago na proporção dos dias úteis trabalhados (R\$ 6,60 por dia estagiado). O valor da bolsa de estágio será consignado em Termo de Compromisso a ser firmado entre o estagiário e a instituição contratada pelo Tribunal para acompanhar e processar o estágio.
5. A concessão do auxílio-transporte somente se efetivará mediante declaração assinada pelo estagiário, afirmando que utiliza o transporte coletivo no deslocamento de sua residência para o local de estágio e vice-versa.
6. O desligamento do estagiário dar-se-á em conformidade com o disposto no art. 22 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 63/2014.
7. O pagamento da bolsa será cancelado a partir da data de desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.
8. Será contratado pelo Agente de Integração seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, na forma do inciso IV do art. 9º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
9. O estagiário preencherá uma ficha cadastral e firmará Termo de Compromisso, pelo qual se obrigará a cumprir as normas disciplinares estabelecidas.
10. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.
11. O candidato será convocado por intermédio de e-mail e contactado por telefone, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados seus telefones e e-mail, durante o prazo de validade do concurso, comunicando qualquer alteração à Seção de Seleção e Provimento através do endereço eletrônico "sgpe.provimento@trt18.jus.br".
12. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à convocação, para se manifestar a respeito do interesse em preencher a vaga, e, caso não se manifeste, será considerado desistente e excluído do processo seletivo.
13. A seleção terá validade de 1 (um) ano, a partir da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
14. O estágio nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região será regido pela legislação que disciplina a matéria.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este Edital e os demais atos pertinentes ao exame de seleção serão publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – caderno administrativo TRT 18ª Região, bem como no sítio eletrônico "www.trt18.jus.br".
2. Os casos omissos ou as dúvidas que eventualmente surgirem serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Seleção, devendo a consulta ou questionamento ser encaminhado pelo e-mail "concurso.estagio@trt18.jus.br".

Goiânia, 4 maio de 2016.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS
 - Interpretação de textos.
 - Acentuação gráfica.
 - Análise morfológica e sintática, flexão verbal e nominal.
 - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
 - Emprego de tempo e modos verbais.
 - Concordância nominal e verbal.
 - Emprego de crase.
 - Pontuação.
- PROGRAMA DA PROVA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA
 - Conhecimentos em Windows.
 - Conhecimento básico de Editor de texto.
 - Conhecimentos básicos em Internet.
- PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
 - AutoCad básico (desenhos e principais comandos).
 - Projetos elétricos básicos (interpretação, desenhos, quadro de cargas, unifilares, entrada de energia, materiais e equipamentos, quantitativos, medições).
 - Redes estruturadas básicas (dados e comunicação).
 - Instrumentação básica (amperímetros, multímetros, detectores de tensão, indicadores de fase, etc).
 - Noções de distribuição de energia (projetos, especificações, materiais, tipos de fornecimento).
 - Noções básicas de cabines primárias (projetos).
 - Noções básicas de aterramentos (projetos).
 - Noções básicas de segurança aplicada às instalações elétricas.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2463/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Maria das Dores Medeiros
Assunto: Abono de falta em razão de falecimento
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9022/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Marielli de Souza Alves de Paula
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1		
		Portaria GP/SGP	2

DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	6
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	8
Portaria	8
Portaria GP/SGJ	8
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	8
Edital	8
Edital CSE	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Despacho	11
Despacho SGPE	11